

PORTARIA Nº 162 DE 24 DE MARÇO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-1, DITT; Nº DE DIÁRIAS: 1/2(meia); LOCAL: Igarapé-Miri - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião com a comunidade de Produtores de Açaí do referido município; DIA: 20.03.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de março de 2009.

PORTARIA Nº 163 DE 24 DE MARÇO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 1/2(meia); LOCAL: Igarapé-Miri - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir os servidores da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT que irão participar de reunião com a comunidade de Produtores de Açaí do referido município; DIA: 20.03.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de março de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 76/2009

Partes: JUCEPA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Objeto do Convênio: Disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.

Valor do Convênio: -----

Data da Assinatura: 23-03-2009

Vigência do Convênio: 23-03-2009 a 22-03-2014

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: 0261 - Próprios

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho.

Endereço da Conveniada: Av. Conselheiro Furtado nº1303, Batista Campos, Cep:66035-350.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

AVISO AOS ACIONISTAS COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 AVISO AOS ACIONISTAS

A Srª Ann Clélia de Barros Pontes, Diretora Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, no uso de suas atribuições legais, informa aos Srs. Acionistas que já se encontram à disposição, na sede desta Companhia, localizada à Praça Maestro Waldemar Henrique s/n Reduto, o Relatório da Administração, os Demonstrativos Financeiros referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém-PA, 20 de março de 2009.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: Nº 05/2009-TAC CONTRATO Nº 02/2008-CDI/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de mão de obra à CDI/PA, nos municípios de Belém e Marabá. Partes: CDI/PA & Service Itororó Ltda.

Modalidade Licitação: Tomada de Preço nº 001/2008-CDI/PA Valor do Contrato Original: R\$ 371.603,48 (trezentos setenta e um mil, seiscentos e três reais quarenta e oito centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução do objeto, Alteração do quantitativo de mão de obra fornecida, supressão de valores em decorrência da diminuição quantitativa do objeto.

Dotação Orçamentária: F.P. 4122012545350000-Elemento de Despesa: 319034- Fonte: 0101

Vigência do Aditamento: 16/03/2009 à 15/09/2009.

Data da Assinatura: 16/03/2009

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**D I S P E N S A DE LICITAÇÃO nº 002/2009**

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 002-2009, referente ao processo nº 1428/2008 – FAPESPA, com a empresa VIVO S/A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0111-64, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET MÓVELCOM FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MODEM USB GSM 3G – GPRS / EDGE / HSPA**, em regime de comodato, no sistema pós – pago, de acesso ilimitado, para uso da FAPESPA -, no valor global de R\$ 3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o Parecer Jurídico nº 065/2009, e com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 23 de março de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente/FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01200982000040-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: JCM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

INSC. EST. Nº : 15.230.605-6

Auditor Fiscal solicitante: Rui Pereira Gomes

Documentos solicitados:

Livro Caixa;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Notas fiscais de Entradas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2003 até 12/2005

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt,

2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás.

Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0498 de 24 de março de 2009**

AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico B, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de VISTORIAR IMÓVEIS OBJETO DE PROCESSOS NºS 102008730006433-0/032008730011524-0/11475-9/10578-4/192009730000050-0/123-9/192008730002583-1/6763-1/072008730008259-2/10605-0/8423-4, no período de 07.04.2009 a 17.04.2009, no trecho Belém,Marabá,Xinguara,Redenção,Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 0499 de 24 de março de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na DTR, com o objetivo de ASSESSORAR O SENHOR SECRETARIO NA REUNIÃO DO PRÉ-CONFAZ E NA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFAZ, CONFORME DOC. ANEXO., no período de 01.04.2009 a 04.04.2009, no trecho Belém/Teresina(Pi)/Belém.

PORTARIA N.º 0506 de 24 de março de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA E CONFERENCIA DE MATERIAIS DO 1º BIMESTRE/2009 NAS CERAT/CECOMT DE TUCURUI, MARABA, CARAJÁS, REDENÇÃO E CONC. DO ARAGUAIA., no período de 30.03.2009 a 04.04.2009, no trecho Belém/Tucuruí/Marabá/Carajás/Redenção/Conc. Araguaia/Belém.

PORTARIA - COFAZ AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0179 DE 12 DE MARÇO DE 1999. JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente **Processo de Sindicância nº 002005730009586-7**, instaurado para apurar fatos relatados em expedientes anexos presentes às fls. 02 dos autos que tratam do furto de 01 (uma) Bomba D'água marca ANAUGER (bomba sapo) da Coletoria de São Geraldo do Araguaia, tendo figurado como comunicante do furto o Senhor EDSOON COELHO GOMES (moto-taxista), testemunha ocular, residente na referida Municipalidade. Verifiquei:

a) Que os fatos foram devidamente apurados;

b) Que a comissão responsável pela condução dos trabalhos, iniciou seus trabalhos no dia 19/03/1999 e terminando no dia 14/04/1999, esgotando as vias de apuração dos ilícitos inerentes ao caso;

c) Que ao final apresenta relatório de suas atividades no qual, tendo em vista que a Polícia Militar de São Geraldo do Araguaia encontrou a Bomba D'água, motivo da instauração desta Comissão de Sindicância, e por não apresentar envolvimento de servidores no desaparecimento da mesma, recomenda pelo ARQUIVAMENTO da sindicância com fundamento no art. 201, I da Lei nº 5810/94.

Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento no artigo 224 da Lei nº 5.810/94, **DECIDO acatar o relatório da Comissão**, e nos termos do art. 201, I da Lei nº 5.810/94 **DECIDO pelo arquivamento da Sindicância**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 17 de março de 2009

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2008/SEFA

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa PROAM-PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-EPP.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

PORTARIAS DO IPVA

Portaria n.º567-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0420097300027482/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Edimar Braga Mendes

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel	9BWZZZ377VP607248	

Portaria n.º568-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0420097300027563/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Serra Godinho

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel	9BWCBO5W37P014616	

Portaria n.º569-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0420097300028969/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abraão Bezerra Mendes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17164G85234656	

Portaria n.º570-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0420097300028985/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Silva Pimentel

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel	9BGSN19906B212870	

Portaria n.º571-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0420097300030050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alessandro de Sousa Pinto

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel	9BGXM19808C182982	

Portaria n.º572-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 0720097300025855/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Pas/Automovel	9BWJB09N48P038479	

Portaria n.º573-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 1920097300014373/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos dos Anjos Trindade

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73297724	

Portaria n.º574-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 1920097300014535/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Selma Forte de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel	9BD17203753150315	

Portaria n.º575-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/03/2009 - Proc n.º 1920097300014640/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009